SENHORAS E SENHORES VEREADORES

SENHOR PRESIDENTE

REQUERIMENTO

A avenida Marechal Mallet, no bairro Canto do Forte, vem se tornando um grande colaborador no crescimento turístico da cidade. Moradores de municípios vizinhos e turistas encontram no local várias opções de lanchonetes, restaurantes e bares para todos os gostos e bolsos.

A guarda civil em conjunto com a polícia têm feito uma força tarefa em que estão cassando o alvará de funcionamento de horário prorrogado com a justificativa de que há falta de segurança nas calçadas dos estabelecimentos e nas ruas. Entretanto, o dever de promover a segurança pertence ao Poder Público, e por consequência, a Guarda Civil e a Polícia Militar.

Considerando que o trabalho do vereador é fiscalizar os serviços públicos prestados à população e, com isso, trazer soluções para melhorias em nosso município, REQUEIRO a mesa, ouvido o Colendo Plenário, seja enviado ofício à Ilustríssima Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini e às Secretarias competentes, os seguintes questionamentos:

1º - Se a incumbência de promover a segurança pertence ao Poder Público, por que responsabilizar os comerciantes pelas ocorrências na frente de seus estabelecimentos?

2º - O que as Secretarias de Urbanismo e Assuntos de Segurança Pública têm desenvolvido para manter a ordem e o bem-estar dos clientes e comerciantes trazendo mais segurança?

Praia Grande, 30 de abril de 2024

Sala Emancipador Osvaldo Toschi

NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código OWLM5HHF 3U4I7IDJ P3TSTBQT XS7FRZQW
Assinado por: NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
OWLM5HHF 3U4I7IDJ P3TSTBQT XS7FRZQW

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código OWLM5HHF 3U4I7IDJ P3TSTBQT XS7FRZQW
Assinado por: NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA.